



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 086/2023**  
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

**Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, que reivindique junto ao Governo do Estado, recursos para reforma da Escola Estadual Instituto Vivaldo Pereira, em Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

A escola, popularmente conhecida por “IVP” está necessitando da atenção do Poder Público Estadual, tendo em vista a sua estrutura física ter sido bastante deteriorada ao longo dos anos. Portanto, se faz necessário, em caráter de urgência, o cumprimento de presente indicação, visando, especialmente, dar conforto e segurança aos alunos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Currais Novos, extensivo a Governadora Maria de Fátima Bezerra (Centro Administrativo do Estado — Lagoa Nova — Natal/RN — CEP 59.064-901).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de janeiro de 2023.

*Leilza Palmeira de Medeiros  
Vereadora  
ASSINADO DIGITALMENTE*